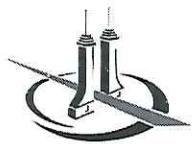




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º **332**2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de maio de 2022.

Ao Sr.  
Cléber Renato Virgílio da Silva  
Diretor Empresa BRK Ambiental Uruguaiana  
Rua Gen. Flores da Cunha, 1516  
CEP 97501-624  
Nesta

Assunto: requer gerador

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 68/2022, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0341/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que determine aos setores competentes que seja instalado um gerador para reforçar o abastecimento de água na Vila São Marcos em Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista os problemas constantes de queda de energia, e com a falta de luz, acaba sendo afetado também o abastecimento de água dos moradores da Vila São Marcos. Diante disso, é necessário um gerador no local, para assegurar a continuidade do funcionamento do sistema de água em caso de falta de energia, seja por colapso na rede, racionamento ou em dias de tempestade.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente